

LEI N. 11.143, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina a Área Verde 1 do Loteamento Portal dos Pássaros de Área Verde Melissa da Rosa Croda Ribeiro.

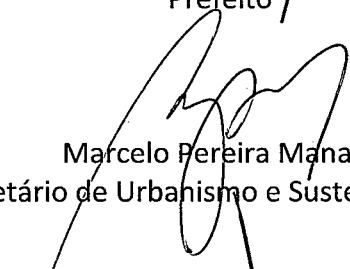
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde 1 do Loteamento Portal dos Pássaros de Área Verde Melissa da Rosa Croda Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 3 de outubro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 405/2025, de autoria do Vereador Zé Luis)